



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300

**PORTARIA Nº 122/2021-PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO -CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PI-1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art.49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do Presidente do CREA-MA de designar funcionários efetivos para desempenhar funções gratificadas no âmbito do Regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **FRANCISCA MARIA COSMO DA SILVA**, para substituir as férias da servidora MARIA LÚCIA BARBOSA PAIXÃO, na função de Chefe de Contabilidade, com efeito retroativo de 01/07/2021 a 31/07/2021, fazendo jus a respectiva gratificação de função.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal- DEPE a tomada das devidas providências quanto à percepção da vantagem remuneratória aplicável, bem como o registro no assentamento do servidor.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de julho de 2021.

Eng. Civil **LUÍS PLECIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN 1114052590